



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 097/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Navegação entre o Km 97 e Km 99 da VND: Condicionamentos de velocidade das embarcações

Período: Dia 6SET 2024 (8h-20h), dia 7SET 2024 (8h-20h) e 8SET 2024 (8h-20h)

Local: Albufeira do Carrapatelo, entre o Km 97 e o km 99 da VND

Irão ser retomadas operações de mergulho na área do local do acidente, pelo que entre o Km 97 e o km 99 da VND, e no período indicado, toda a navegação deve reduzir a sua velocidade (velocidade máxima de 5 nós).

A navegação neste troço, para além das indicações e orientações dadas pelo Centro RIS e pela Polícia Marítima, deverá ser efectuada sempre que possível, junto ao lado BB do canal de navegação (junto ao assinalamento marítimo BB, bóias /balizas vermelhas). Após as 20h do dia 8SET2024, o condicionamento supra fica levantado, mantendo-se as condições e limites indicados enunciados no Aviso 94 /2024.

Este aviso regova o Aviso 95 e 96 /2024.